regime jurídico do sistema financeiro do Território e à actividade seguradora, muito se devendo ao seu empenho, tendo sido igualmente relevante o seu papel na revisão do regime de emissão monetária em Macau e subsequente definição dos termos contratuais a que ficaram subordinadas as duas actuais entidades emissoras de notas no Território.

De assinalar, também, para além da estreita e valiosa colaboração prestada à respectiva tutela, a sua capacidade de manter, ao longo de todo o seu mandato, um bom relacionamento com os sectores bancário e segurador de Macau, o que, em boa medida, constituiu um importante contributo para a prossecução das políticas monetária, financeira, cambial e seguradora, garantindo, simultaneamente, a resposta atempada e adequada às situações de natureza conjuntural.

Pelos motivos acima referidos e ainda pela colaboração leal e inestimável que me foi prestada ao longo dos últimos cinco anos, é-me particularmente grato manifestar o meu apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo dr. José Carlos Rodrigues Nunes e conferir-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996.— O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Julho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Isabel Sofia Alves Marinho de Bastos — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, a partir de 2 de Setembro de 1996, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 7.º, conjugado com os artigos 1.º, n.º 2, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no Conselho Económico.

Por despacho n.º 28-I/SACE/96, de 11 de Outubro, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Ivone David Yan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1996, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 138/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do artigo 3.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada, com vista à aquisição de material informático para um Sistema de Arquivo Digital de Documentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Despacho n.º 139/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade comercial denominada por Teixeira Duarte — Engenharia e Construções (Macau), Limitada, para a execução da empreitada «Concepção/Construção do Laboratório de Saúde Pública de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Despacho n.º 140/SATOP/96

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante na alteração ao contrato celebrado entre o Território e a Gematronik GmbH para a aquisição de um radar meteorológico de apoio ao Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Despacho n.º 141/SATOP/96

Cessando funções de Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, quero deixar público louvor àqueles que com maiores responsabilidades as assumiram com elevado profissionalismo e grande dedicação.

Louvo, por isso, o engenheiro Manuel Pereira que, no cargo de director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, demonstrou elevado espírito de bem-servir, competência e dedicação.

A lealdade e rigor com que vem desempenhando as funções que lhe foram confiadas, aliadas à experiência profissional, à disponibilidade e grande capacidade de trabalho que possui, fizeram do engenheiro Manuel Pereira um prestimoso colaborador, cujas qualidades merecem ser por mim enaltecidas e apontadas como um exemplo dos bons serviços prestados a Macau e à sua população.

Tendo sob a sua direcção um serviço com vastas e complexas atribuições, demonstrou sempre um elevado sentido de responsa-

bilidade e em muito contribuiu para a concretização de vários projectos com vista ao desenvolvimento de Macau.

Pelo mérito com que tem desempenhado as suas funções merece bem este público louvor.

Louvo o engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, pela grande competência profissional, elevado sentido de responsabilidade, lealdade e permanente disponibilidade com que tem exercido o cargo.

Conhecedor da realidade social do Território e das necessidades da sua comunidade ao nível das operações postais e das telecomunicações, possuidor de elevada capacidade de trabalho e experiência profissional na área que dirige, tem desenvolvido uma actividade digna de nota em todos os aspectos relacionados com os Serviços que dirigiu.

Igualmente como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, defendeu sempre os interesses da Administração com grande empenho, lealdade e dedicação

Louvo ainda o engenheiro Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos que, no desempenho do cargo de director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sempre demonstrou elevada lealdade e muita dedicação, organizando uns Serviços que se podem considerar modelares.

A sua competência, a vasta experiência profissional de que é possuidor, o elevado conhecimento dos serviços que dirige, aos quais, há vários anos, vem dedicando o melhor do seu esforço e saber, são razões para dar público testemunho das suas qualidades profissionais e pessoais.

Quero também exprimir o meu público louvor ao licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do Instituto de Habitação de Macau, pela competência e brio com que tem desempenhado as sua funções.

O seu conhecimento das necessidades da comunidade em matéria de habitação, adquirido ao longo de vários anos ao serviço do Território, a isenção e a dedicação postas no exercício do cargo, fizeram do licenciado Joaquim Macedo de Loureiro um precioso impulsionador das medidas de política estabelecidas para esta área.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 142/SATOP/96

Respeitante à rectificação das áreas sucessivamente desanexadas do terreno concedido, por arrendamento, a Hoi Sai Un, com a área de 2 203,50 m², situado na Rua dos Pescadores, onde se encontram implantados os prédios n.os 19 a 31, e Estrada de D. Maria II, n.os 16 a 26, em Macau (Processo n.º 690.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

Considerando que:

1. Por escritura pública outorgada em 1 de Fevereiro de 1964, lavrada a fls. 47 v. e seguintes do livro de notas n.º 128 da Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Macau, foi concedido, por arrendamento, a Hoi Sai Un, um terreno com a área de 2 203,50 m², situado entre a Rua dos Pescadores e a Estrada de D. Maria II, em Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 21 059 a fls. 29 v. do livro B-47 e inscrito a seu favor sob o n.º 8 227 a fls. 40 do livro F-9.

2. Em 24 de Julho de 1970, foi outorgada escritura de revisão do referido contrato de arrendamento, lavrada a fls. 95 e seguintes do livro de notas n.º 141 da Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade em Macau, ficando estipulado que o terreno se destinaria à construção de nove blocos de edifícios, três deles com frente para a Rua dos Pescadores, com três pisos cada um, e os restantes seis com frente para a Estrada de D. Maria II, com dois pisos cada.

3. De acordo com a planta n.º 62/89, emitida, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 8 de Outubro de 1996, para além da demarcação dos nove blocos, encontram-se demarcadas as seguintes parcelas, cujas áreas ainda fazem parte daquela descrição:

— Uma parcela assinalada com a letra «D», com a área de 488 m², ocupada por um arruamento;

— Uma parcela assinalada com a letra «E», com a área de 52 m², que reverteu ao Território em 1976;

Uma parcela assinalada com a letra «A», com a área de 55 m², que se pretende desanexar do terreno concedido a Hoi Sai Un, pela escritura pública outorgada em 1 de Fevereiro de 1964, para anexar a um outro terreno concedido por escritura pública outorgada em 20 de Março de 1981, lavrada a fls. 104 e seguintes do livro de notas n.º 186 da Direcção dos Serviços de Finanças.

4. Na sequência das escrituras dos contratos de transmisssão do direito de arrendamento das parcelas de terreno onde foram construídos os referidos edifícios, cada parcela foi objecto de uma nova descrição, resultante de desanexações sucessivas à descrição inicial n.º 21 059 com a área de 2 203,50 m².

5. Com efeito, as descrições iniciais n.os 21 060 a 21 065, todas do livro B-47, correspondem às moradias viradas para a Estrada de D. Maria II, onde se encontram construídos os prédios n.os 16 a 26, respectivamente, encontrando-se registados com as seguintes áreas:

— Desc. n.º 21 060 com a área de 319,62 m²;

— Desc. n.º 21 061 com a área de 319,62 m²;

— Desc. n.º 21 062 com a área de 318,15 m²;

— Desc. n.º 21 063 com a área de 318,15 m²;

— Desc. n.º 21 064 com a área de 313,74 m²;

— Desc. n.º 21 065 com a área de 313,74 m².

6. Contudo, a área da descrição n.º 21 063 encontra-se, actualmente, rectificada para 124 m², por ter sido demolido o edifício existente e construído novo edifício, conforme apresentação n.º 3 à CRPM, de 25 de Novembro de 1993.

7. Por outro lado, o prédio urbano n.º 24 da Estrada de D. Maria II, o qual ocupa na verdade a área de 157 m², e não de 313,74